

EDITAL BOLSA ARTISTA 002/2018/TEATRO – ITEGO EM ARTES BASILEU FRANÇA

Edital de Audição para Ingresso no Corpo Cênico Basileu França e para Recebimento do Benefício do Programa Bolsa Artista.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, por meio do **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França-ITEGABF**, com a Lei 19.952/2017, Processo nº201814304001996 faz saber que, no período de 28 de fevereiro a 07 de março de 2018, estarão abertas as inscrições para os testes de seleção para Corpo Cênico Basileu França e para o recebimento do benefício do Programa Bolsa-Artista, conforme abaixo:

1. CRONOGRAMA GERAL

Nº	Etapa	Data
1.	Divulgação do Edital:	28 de fevereiro de 2018.
2.	Inscrições:	28 de fevereiro a 07 de março de 2018.
3.	Realização das Audições:	09 a 10 março de 2018.
4.	Divulgação do Resultado Final:	12 de março de 2018.
5.	Matrícula dos Aprovados:	12 a 17 de março de 2018.
6.	Início das Atividades:	19 de março de 2018.

2. INSCRIÇÕES

Data: 28 de fevereiro a 07 de março de 2018.

Horário: das 08h às 20h, de segunda a sexta-feira, e sábado, das 08h às 11h.

Local: Secretaria do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

Endereço: Avenida Universitária n.º 1750, Setor Leste Universitário, Goiânia - Goiás.

Requisitos:

- Ter entre 10 (dez) e 35 (trinta e cinco) anos de idade, conforme perfil da categoria, previsto no item 5 deste Edital, salvo quando for portador de necessidade especial, cantor ou monitor das áreas artísticas oferecidas;
- Comprovar vínculo com a formação artística profissional, por meio de declaração fornecida por qualquer instituição de ensino reconhecida ou carta de recomendação de professor renomado na sua área de atuação;

3. DA OFERTA DE VAGAS:

3.1. Serão oferecidas 20 vagas para o Corpo Cênico Basileu França, distribuídas da seguinte forma:

- 15 vagas para os alunos devidamente matriculados na Formação Continuada em Teatro e no curso Técnico em Arte Dramática.
- 05 vagas para as demais áreas do ITEGO em Artes Basileu França: Música, Dança, Circo, Artes Visuais e Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica.

4. CRONOGRAMA DETALHADO DOS TESTES:

• **Dia 09/03/2018 - Horário:** 18h às 22h

• **Dia 10/03/2018 - Horário:** 09h às 12h

5. DO PERFIL DO GRUPO

- Estar devidamente matriculado no Curso de Formação Inicial e Continuada em Interpretação Teatral ou no Curso Técnico em Arte Dramática do ITEGO em Artes Basileu França.
- Aluno de outras áreas do ITEGO em Artes Basileu França como Artes Visuais, Música, Dança, Circo e Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica, também poderão compor o Grupo Corpo Cênico, mediante apresentação de carta de interesse e portfolio de desenvolvimento de pesquisa. Esses candidatos serão submetidos a uma avaliação feita pela equipe docente do projeto.
- Idade entre 18 e 35 anos.

6. DO PROGRAMA DOS TESTES:

- O candidato deverá se submeter a uma entrevista composta por uma banca do corpo docente da área de Teatro do Itego em Artes Basileu França;
- O candidato deverá apresentar uma proposta de construção individual de cena e de personagem;
- A construção cênica do candidato deve contemplar uma proposta de criação de ações físicas e de uso criativo do espaço cênico;
- A construção cênica terá duração mínima de dois minutos e máxima de três minutos;
- Não será autorizado tempo extra na sala de prova para a preparação do candidato;
- O candidato poderá utilizar figurinos e adereços, desde que estes não requeiram tempo de preparação na sala de prova;
- O candidato que optar por utilizar uma trilha sonora, deverá trazer em 02 vias: CD e Pen Drive, tendo a atenção para somente utilizar a faixa que compõe a cena;
- A construção cênica do candidato será realizada perante uma banca avaliadora formada por professores da área de Teatro do ITEGO em Artes Basileu França e por convidados, se necessário for.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os valores das bolsas, de acordo com a Lei 19.952/2017, de 29 de dezembro de 2017 são: Bolsa A, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos) cada e Bolsa B, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos) cada;

7.2. É vedada a concessão de mais de uma bolsa. Caso o aluno seja aprovado para mais de um grupo, deverá fazer a opção por somente um no momento da matrícula;

7.4. Para ingressar em qualquer um dos grupos o candidato não precisa necessariamente receber o benefício da Bolsa-Artista, que será concedido somente àqueles aprovados nos primeiros lugares e de acordo com as necessidades de cada grupo;

7.5. Todos os candidatos deverão estar no local da prova com 30 minutos de antecedência do horário de início da prova, portando o comprovante de inscrição e um documento de identificação com foto;

7.6. Somente poderá realizar o teste quem se inscrever previamente, de acordo com o item 2 deste edital. Mesmo quem já integra algum dos grupos orquestrais do ITEGABF precisa se inscrever previamente;

7.7. Os candidatos que não forem aprovados para o grupo para o qual se inscreveram, poderão, a critério da banca examinadora, serem remanejados em outros grupos do ITEGABF, ou ainda poderão compor um cadastro de reserva;

7.8. As salas nas quais serão realizadas as audições estarão indicadas no mural de avisos da entrada do ITEGO em Artes Basileu França no dia de realização das mesmas;

7.9. As inscrições poderão ser realizadas por terceiros, desde que venham munidos da documentação exigida ao candidato;

7.10. As audições serão fechadas, isto é, restritas ao candidato e à banca examinadora, exceto aquelas realizadas no Teatro Escola Basileu França;

7.11. A decisão da banca examinadora é final, não cabendo recurso ou reclamação posterior;

7.12. O beneficiário da bolsa cederá em definitivo os direitos conexos de imagem e áudio ao ITEGABF, ou seja, ao estado, obrigando-se, ainda, mediante assinatura de Termo de Compromisso a cumprir as demais obrigações atribuídas aos demais integrantes dos grupos;

7.13. O ingresso nos grupos não significa que o aluno irá receber a bolsa-artista automaticamente, pois a quantidade de bolsas é limitada e somente aqueles aprovados nas primeiras colocações receberão o benefício, conforme as vagas disponíveis;

7.14. No caso de grupos que possuem bolsas A e B no seu quantitativo de vagas, a definição das mesmas para os candidatos se dará através da ordem de classificação constante no resultado;

7.15. A lista de aprovados para ingresso nos grupos e para o recebimento do benefício do Programa Bolsa-Artista será divulgada no dia 12 de março de 2018, após as 16h, no mural do

ITEGABF e no site <http://sed.go.gov.br>, além das redes sociais do Itego em Artes Basileu França: www.facebook.com/basileufranca;

7.16. A Lei 19.952 de 29 de dezembro de 2018, que criou o Programa Bolsa-Artista, está disponível no endereço eletrônico http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=22426;

7.17. A regulamentação da Lei, feita pelo Decreto 9.164, de 16 de fevereiro de 2018, está disponível no endereço eletrônico http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_decretos.php?id=17726

7.18. São obrigações dos bolsistas integrantes dos grupos:

7.18.1. Estar regularmente matriculado no Itego em Artes Basileu França;

7.18.2. Apresentar autorização do responsável, no caso de menor de idade;

7.18.3. Comprovar frequência às aulas de sua área no Itego em Artes Basileu França, por documento assinado pelo coordenador de área;

7.18.4. Cumprir fielmente o plano de trabalho estabelecido pela Comissão Artística, bem como estar à disposição para atender aos eventos agendados, inclusive extras, sempre que convocado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, mesmo fora de seu domicílio;

7.18.5. Não se atrasar para as atividades, para além do limite de tolerância;

7.18.6. Não faltar com respeito aos colegas, bem como professores, coordenadores e funcionários do Itego em Artes Basileu França;

7.18.7. Auxiliar os professores e monitores nas atividades artísticas quando solicitado;

7.18.8. Colaborar com o funcionamento estrutural do grupo artístico do qual participa em atividades internas e externas;

7.19. O benefício da Bolsa-Artista será automaticamente cancelado se ocorrer o cancelamento de participação do beneficiário no grupo ou se ele se transferir para instituição não integrante da REDE ITEGO;

7.20. Horários de ensaios obrigatórios

7.21. Corpo Cêncio Basileu França:

Sexta-feira, 18:20 h às 21: 40 e sábado, 08:10 às 11:40. Com possíveis ensaios em feriados e finais de semana.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2018.

Lóide Batista Magalhães Silva
Presidente da Comissão Artística do Programa Bolsa Artista
Portaria n.º 66/2018-SED